



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós,


**Cibele Maria Silva Andrade**  
**Max Saturno da Costa**  
**Jovelina Quitéria Silva de Lima**

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito Municipal de Xexéu, através da Portaria nº 148/2017, de 31 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

A) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Sr. Juliano Henrique dos Santos Moreira**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2017.

  
**Cibele Maria Silva Andrade**

  
**Max Saturno da Costa**

  
**Jovelina Quitéria Silva de Lima**

  
**Juliano Henrique dos Santos Moreira**



## PORTARIA MUNICIPAL nº 148/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

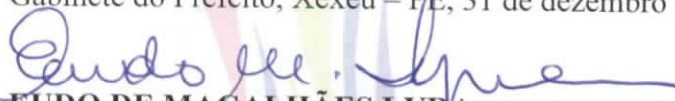
### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR, como de fato designa os servidores: MAX SATURNO DA COSTA – Mat. 8911, JOVELINA QUITERIA SILVA DE LIMA – Mat. 7398, e CIBELE MARIA SILVA ANDRADE – Mat.7477, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Mat. 1033.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2017.

  
**EUDO DE MAGALHÃES LYRA**  
Prefeito do Município de Xexéu



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XEXÉU CNPJ: 11.289.929/0001-07**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós,

**Cibele Maria Silva Andrade  
Max Saturno da Costa  
Jovelina Quitéria Silva de Lima**

Abaixo assinados, designados pelo Secretaria de Saúde responsável pelo Fundo Municipal, através da Portaria nº 148 /2017, de 31 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:


A) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Sr. Juliano Henrique dos Santos Moreira**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2017.

  
**Cibele Maria Silva Andrade**

  
**Max Saturno da Costa**

  
**Jovelina Quitéria Silva de Lima**

  
**Juliano Henrique dos Santos Moreira**



## PORTARIA MUNICIPAL nº 149/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

### R E S O L V E :

**Art. 1º – DESIGNAR**, como de fato designa, os servidores: **MAX SATURNO DA COSTA** – Mat. 8911, **JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA** – Mat. 7398, e **CIBELE MARIA SILVA ANDRADE** – Mat. 7477, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira **JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Mat. 1033.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2017.

  
**EUDO DE MAGALHÃES LYRA**  
Prefeito do Município de Xexéu



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 11993.316/0001-48**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós,

**Cibele Maria Silva Andrade  
Max Saturno da Costa  
Jovelina Quitéria Silva de Lima**

Abaixo assinados, designados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Xexéu, através da Portaria nº 148 /2017, de 31 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

A) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Sr. Juliano Henrique dos Santos Moreira**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2017.

  
**Cibele Maria Silva Andrade**

  
**Max Saturno da Costa**

  
**Jovelina Quitéria Silva de Lima**

  
**Juliano Henrique dos Santos Moreira**



## PORTARIA MUNICIPAL nº 150/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

### R E S O L V E :

**Art. 1º – DESIGNAR**, como de fato designa, os servidores: **MAX SATURNO DA COSTA** – Mat. 8911, **JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA** – Mat. 7398, e **CIBELE MARIA SILVA ANDRADE** – Mat. 7477, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira **JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Mat. 1033.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2017.

  
**EUDO DE MAGALHÃES LYRA**  
Prefeito do Município de Xexéu



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XEXÉU – CNPJ: 19.614.772/0001-  
41**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós,

**Cibele Maria Silva Andrade  
Max Saturno da Costa  
Jovelina Quitéria Silva de Lima**

Abaixo assinados, designados pelo senhor Secretário do Fundo Municipal de Educação, através da Portaria nº 148/2017, de 31 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

A) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, **Sr. Juliano Henrique dos Santos Moreira**, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Xexéu, 31 de dezembro de 2017.

*Cibele Maria Silva Andrade*  
**Cibele Maria Silva Andrade**

*Max Saturno da Costa*  
**Max Saturno da Costa**

*Jovelina Quitéria Silva de Lima*  
**Jovelina Quitéria Silva de Lima**

*Juliano Henrique dos Santos Moreira*  
**Juliano Henrique dos Santos Moreira**



## PORTARIA MUNICIPAL nº 151/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU - PE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo, 2º, Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR**, como de fato designa, os servidores: **MAX SATURNO DA COSTA** – Mat. 8911, **JOVELINA QUITÉRIA SILVA DE LIMA** – Mat. 7398, e **CIBELE MARIA SILVA ANDRADE** – Mat. 7477, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal da Educação, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com a Tesoureira **JULIANO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Mat. 1033.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 31 de dezembro de 2017.

  
**EUDO DE MAGALHÃES LYRA**  
Prefeito do Município de Xexéu